



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/ 2023

Respaldo Legal: art. 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL, COM O CANTOR DANIEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, QUE ACONTECERÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOGAL-EDIÇÃO 2024 NO MUNICIPIO DE GALVÃO/SC**, para fim de promover a realização da feira, fomentar o comércio local, valorizar e promover o trabalhador, o empresariado e a agricultura familiar, bem como promover a cultura e o lazer da população galvãoense trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos municípios jamais teriam a possibilidade de conhecer senão pela presente contratação.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 88.916.135/0001-42, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 1492, Conj. 1507, 1508 e 1509, bairro Auxiliadora CEP 90.480-002, Porto Alegre/RS, para prestação de serviço referente à SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR DANIEL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, QUE ACONTECERÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOGAL- EDIÇÃO 2024 NO MUNICIPIO DE GALVÃO/SC, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, após a prestação dos serviços, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração do termo contratual, bem como, providencie à publicação do presente termo de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e do respectivo extrato de contrato, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 31 de outubro de 2023.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal